

**PROCESSO N.º** 23381.006088.2022-55

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico (SRP) nº 11/2022/REITORIA/IFPB

## **RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação do Pregão Eletrônico (SRP) nº 11/2022/REITORIA/IFPB, que tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material permanente em geral, para fins de atendimento às necessidades institucionais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Preliminarmente, ressalto a necessidade de leitura atenta do edital haja vista que a resposta ao questionamento efetuado se encontra nele e/ou no Termo de Referência.

### **1. DA ADMISSIBILIDADE**

Nos termos do item 24 do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico em epígrafe, em consonância com o disposto no o inciso II, do art. 17, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, os pedidos de esclarecimentos referentes **ao edital e seus anexos** deverão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado, no dia 08/12/2022 encaminhado ao Pregoeiro. Neste sentido, reconhecemos o requerimento de esclarecimento feito pelo peticionante ao edital de licitação, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionar dentro do prazo legal estabelecido no regramento supramencionado.

### **2. DA SOLICITAÇÃO**

Em síntese, o fornecedor solicita o saneamento de dúvidas conforme o questionamento a seguir:

[...]

1) Para o Item 58 do objeto desta licitação, é solicitado “Peso: 13,90kg”. Entretanto, visando ampliar a participação das fabricantes para o presente edital, uma vez que os equipamentos possuem variações em seus tamanhos e peso, e visto que está sendo aceito variação de 10% (+-) nas dimensões. Entendemos que também serão aceitos Smart TVs com uma variação de 10% (+-) no peso do equipamento, uma vez que nenhum equipamento possui o mesmo peso. Nosso entendimento está correto?

---

2) Para o Item 58 do objeto desta licitação, é solicitado “Acompanha Controle Remoto Smart Control -TM2180A”. Entretanto, esse modelo de controle remoto é um modelo específico da fabricante Samsung, ou seja, as demais fabricantes não possuem esse modelo específico. Com isso, entendemos que também serão aceitos outros modelos de controle remoto que possuam características similares ou superiores. Nosso entendimento está correto?

### **3. DA APRECIÇÃO DO MÉRITO**

Acerca da dúvida apresentada pelo peticionante, e alertando que os apontamentos aqui apresentados fazem referência aos estudos desenvolvidos no âmbito da unidade gerenciadora, esclarecemos que:

#### **Questionamento 01:**

**Resp.: I** - “Em relação ao item 58, entendemos que pode sim ser aceita tv com variações de peso, no mesmo limite aplicado a variação das dimensões, bem como qualquer tipo de controle remoto, com baterias para controle incluídas”.

#### **Questionamento 02:**

**Resp.: II** - “Em relação ao item 58, entendemos que pode sim ser aceita tv com variações de peso, no mesmo limite aplicado a variação das dimensões, bem como qualquer tipo de controle remoto, com baterias para controle incluídas”.

Isto posto, dê ciência ao peticionante do conteúdo deste expediente, com a publicação do mesmo no site do <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.ifpb.edu.br/transparencia/licitacoes>, dando continuidade aos trâmites relativos ao procedimento licitatório.

Por fim, ressalta-se que o Pregão Eletrônico (SRP) n.º 11/2022 será realizado no dia 14/12/2022, às 09:00h (horário Brasília/DF).

João Pessoa - PB, 12 de dezembro de 2022.

**ALEX SANDRO DA ROCHA**

Pregoeiro